



CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAÇO DO TROMBUDO

APROVADO NA SESSÃO

DIA 18 ABR. 2022 /EM
UNICA
VOTAÇÃO

Manimidade
POR DE VOTOS

João B. do Nascimento
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2020".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte...

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2020, tomando por base o Parecer Prévio nº 227/2021 exarado no Processo nº @PCP 21/00201721 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Conforme parecer das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, análise jurídica e informações prestadas pelo Poder Executivo, concluímos que foram sanadas as ressalvas relatadas pelo próprio TCE/SC, estando as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo aprovada por esta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rinnert
Braço do Trombudo em, 18 de abril de 2022.


João B. do Nascimento

Presidente da Mesa


Dorival Schmoeller

1º Secretário



Nelson F. Lutz
Vice-Presidente


Adilson Pacher

2º Secretário